REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

GUARATUBA

PARAN

Alceste Ribas de Macedo Filho

CPF Nº G17 165 739/04

E01 Aug 101	— FICHA —	
Registro Geral	01	×
APPAN	RUBRICA -	
Matricula Nº 15597	%	

IMÓVEL: Lote de terreno nº 09 (nove), da Quadra nº 22 (vinte e dois), da Planta "VILA BALNEÁRIA ELIANA", situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, com a área de 534,00m2, medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº 03, por 44,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do la do direito de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 08, do lado esquerdo con frontando com o lote nº 10, tendo 12,00 metros na linha de fundos, onde se con fronta com o lote nº 33; sem benfeitorias
PROPRIETARIO: Espolio de MANOEL ARY DA SILVA PIRES
RECISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 51.814, Livro 3-X, do 1º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 30 de Novembro de 1.989.(a)
Oficial
R-1/15.597 - Prot. 14.394. de 27.10.89 - Conforme Formal de Partilha, expedido pelo MM. Juizo de Direito da 10º Vara Civel da Comarca de Curitiba-
PR, em 24 de Março de 1.987, homologado por sentença em 22.12.86, Retificado por
Termo em 11.09.89, homologado por sentença em 13.09.89, o imovel constante da
presente matricula foi TRANSFERIDO em favor da herdeira MARIA DE LOURDES PIRES . MONTEIRO LIMA - CPF 108.730.077-00 e C.I. RG nº 2.295.528-RJ, brasileira, separa
da, residente no Largo dos Leses nº 101, aptº 201, Bairro Botafogo, em Rio de Ja
neiro-RJ, para pagamento de sua legitima no valor de Cz\$- 12.500,00 (doze mil e
quinhentos cruzados antigos), correspondentes a NCz\$- 12,50 (doze cruzados novos
e cinquenta centavos) da moeda atual. Condições: não constam. Dist. nº 3.194/89.
ITBI "causa mortis" nº 157. Custas NCz\$-/60,90. O referido é verdade e dou fe. "
Guaratuba, 30 de Novembro de 1.989.(a) Yanne Mayer
OficialRC
R-2/15.597 - Prot. 14.815, de 30.11.89 - Conforme Escritura Publica de Compra e
Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, as fls. 108, do Livro
ne 153, em 27 de Novembro de 1.989, a proprietaria Maria de Lourdes Pires Montei
ro Lima, ja qualificada, VENDEU o imovel constante da presente matrícula em fa. vor de JOSÉ ROBERTO BARBOZA DA SILVA - CPF 011.102.608-30 e C.I. RG nº 9.575.806
SP, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imoveis, residente a Av. Brasil nº
2.116, em Balneario Camburiu -SC; pelo preço de NCz\$- 2.000,00 (dois mil cruza-
dos novos), ja recebidos. Condições: as da escritura. Dist. nº 3.552/89. ITBI nº
3327. Custas NCz\$-/277,58. 0 referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 12 de Dezem
bro de 1.989.(a) Yourse Moraile OficialRC
R.3/15.597 - Prot. n°. 73.027 de 26/07/2007 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de
Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Guaratuba-PR, às
folhas n°s. 121/122, do livro n°. 0256, em 22.06.2007, procede-se a este registro para fazer constar
que o proprietário Sr. José Roberto Barboza da Silva, já qualificado anteriormente, VENDEU o
imóvel objeto da presente matrícula em favor de: a) ALEXANDRE CREPALDI CASTILLO,
brasileiro, bancário, CPF nº. 840.984.149-53, RG nº. 5.112.000-0-PR, casado pelo regime da
comunhão universal de bens, em 11.12.1996, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Alessandra
Parrote Paragra Castilla bresileira do lar CDE nº 838.654.030.77 P.G. nº 5.161.260.8.PP

residente e domiciliado à Rua Professor Benedito Conceição, nº. 809, sobrado 02, bairro Capão da Imbúia, em Curitiba-PR; b) JOSÉ CREPALDI CASTILLO, brasileiro, funcionário público

CONTINUAÇÃO

federal, CPF nº. 470.562.319-34, RG nº. 3.979.362-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, 10.02.2005, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Maria Inês Soares de Oliveira Castillo, brasileira, do lar, CPF nº. 308.329.772-68, RG nº. 177.020-AC, residente e domiciliado à Rua Professor Benedito Conceição, nº. 809, sobrado 03, bairro Capão da Imbúia, em Curitiba-PR, pelo preço total de R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), já recebidos. Consta mencionado na referida escritura: a) Declaração de dispensa da CND/INSS, pelo vendedor, b) Cláusula "ad corpus", nos termos do art. 500, § 3°, do Código Civil Brasileiro; c) Certidões de Feitos Ajuizados, em nome do vendedor, expedidas pelos Oficios Distribuidores competentes; d) Emissão da DOI pelo tabelionato. ITBI nº. 223446. FUNREJUS: R\$47,00 (quarenta e sete reais). R\$452,76 (4.312 Guaratuba, 23 de agosto de 2007. Custas: VRC). Oficial. - JM (a)

R.4/15.597 - Prot. nº 85.640 de 11/11/2010 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Curitiba, folhas 065/066, livro 1058-N, em 25/10/2010, os proprietários, Alexandre Crepaldi Castillo, Alessandra Barreto Regazzo Castillo, José Crepaldi Castillo, Maria Inês Soares de Oliveira Castillo, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a Rodrigo Ragazzi Carneiro, RG 5.724.090-3-SSP/PR, CPF 026.818.999-40, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, 670, bairro Sagrado Coração de Jesus, em São Miguel do Iguaçú, pelo preço de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais), já recebido. 1) Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS; b) Certidões de Feitos Ajuizados (2) Emitida a DOI pelo tabelionato. 2) Apresentaram; a) ITBI nº 091768; b) FUNRE US R\$ 46,00 (Custas: R\$ 452,76 (4312 VRC). Guaratuba, 17 de Novembro de 2010. (a)